

ATO 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Química, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital Nº 12/2024**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a **presidência do primeiro**, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de **Química**, a seguir nominados (as):

- Rafael de Oliveira Pedro, MASP: 1489205-3;
- Eveline Soares Costa, MASP: 1495037-2;
- Alex Molina Manfredi, MASP: 15181530;
- Adriana Aparecida Bosso Tomal, MASP: 1485471-5;
- Alan Kardec Cândido dos Reis, MASP: 0374482-8

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital Nº 12/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital Nº 12/2024**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99385069** e o código CRC **5059970F**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001315/2024-02

SEI nº 99385069